

BNCC EM FOCO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO BRASIL

LEONARDO DE CARVALHO ALVES¹

¹ Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM). Professor no Centro Universitário Unifacig. E-mail: leonardocarv.alves@gmail.com.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os principais desafios e as possibilidades associados à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas escolas brasileiras, considerando as dimensões históricas, legais, pedagógicas e estruturais que permeiam sua operacionalização. Para tanto, adota-se uma abordagem qualitativa e descritiva, com base em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisadas produções acadêmicas, legislações e documentos oficiais que fundamentam e regulam a BNCC, a fim de identificar os problemas e as oportunidades que emergem a partir de sua adoção. Os resultados indicam que, embora a BNCC represente um avanço normativo em prol da equidade e da qualidade educacional, sua implementação enfrenta obstáculos significativos, tais como: críticas à centralização envolvendo seu processo de elaboração e implementação; a insuficiência de políticas de formação docente, inicial e continuada; dificuldades de adaptação curricular às realidades locais; a fragilidade das condições estruturais em muitas escolas públicas do país, dentre outros. Por outro lado, reconhece-se que a BNCC oferece oportunidades importantes para a renovação das práticas pedagógicas, o fortalecimento do desenvolvimento de competências e a construção de currículos mais integrados e significativos. Conclui-se que a efetivação da Base Nacional Comum Curricular requer não apenas compromisso político e investimento público, mas também uma escuta ativa aos educadores e uma postura crítica que permita reinterpretações contextualizadas. Nesse sentido, a pesquisa busca contribuir para ampliar o debate acadêmico sobre o tema e subsidiar ações que fortaleçam a implementação consciente e transformadora da BNCC no cotidiano escolar, oferecendo uma análise integrada das dimensões histórica, legal e pedagógica da BNCC, sistematizando desafios e possibilidades de sua implementação.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular; Desafios; Educação Básica; Políticas Educacionais; Possibilidades.

BNCC IN FOCUS: CHALLENGES AND POSSIBILITIES IN THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL COMMON CURRICULAR BASE IN BRAZIL

ABSTRACT

This study aims to analyze the main challenges and possibilities associated with the implementation of the BNCC in Brazilian schools, taking into account the historical, legal, pedagogical, and structural dimensions that shape its operationalization. To achieve this, a qualitative and descriptive approach is adopted, based on bibliographic and documentary research. Academic publications, legislation, and official documents that underpin and regulate the BNCC were analyzed in order to identify the problems and opportunities that arise from its adoption. The results indicate that, although the BNCC represents a normative advancement in favor of equity and educational quality, its implementation faces significant obstacles, such as: criticism of the centralization involved in its drafting and implementation process; the insufficiency of teacher training policies, both initial and continuing; difficulties in adapting curricula to local realities; the fragility of structural conditions in many public schools in the country, among others. On the other hand, it is acknowledged that the BNCC offers important opportunities for the renewal of pedagogical practices, the strengthening of skills development, and the construction of more integrated and meaningful curricula. It is concluded that the effective implementation of the National Common Curricular Base requires not only political commitment and public investment but

also active listening to educators and a critical stance that allows for contextualized reinterpretations. In this sense, the research seeks to contribute to expanding the academic debate on the subject and to support actions that strengthen the conscious and transformative implementation of the BNCC in everyday school life, offering an integrated analysis of its historical, legal, pedagogical, and structural dimensions, while systematizing the challenges and possibilities of its implementation.

Keywords: National Common Curricular Base; Challenges; Basic Education; Educational Policies; Possibilities.

1 INTRODUÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, configura-se como um dos principais marcos regulatórios da educação básica brasileira nas últimas décadas. Trata-se de um documento normativo que estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento que todos os estudantes devem alcançar ao longo da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. Sua proposta central é garantir maior equidade, qualidade e coerência no processo educativo em todo o território nacional, orientando a elaboração de currículos, a formação docente, a produção de materiais didáticos e os processos de avaliação.

Desde sua homologação, a BNCC tem sido objeto de intensos debates no campo educacional, sobretudo no que diz respeito aos desafios estruturais e pedagógicos enfrentados pelas escolas para sua efetiva implementação. Entre os obstáculos mais recorrentes estão a falta de infraestrutura adequada, as limitações nas políticas de formação continuada para os professores e as dificuldades em adaptar os projetos pedagógicos às novas diretrizes curriculares. Por outro lado, a BNCC também abre espaço para inovações pedagógicas, tais como a valorização das competências socioemocionais, o fortalecimento da interdisciplinaridade e a adoção de práticas de ensino mais centradas nas necessidades dos estudantes.

Apesar da relevância do tema e da ampla discussão pública sobre suas diretrizes, percebe-se uma lacuna significativa na produção acadêmica voltada à análise integrada dos desafios e das implicações práticas da implementação da BNCC nas escolas de educação básica. Muitos dos estudos disponíveis tendem a abordar aspectos isolados, como formação docente ou elaboração curricular, sem oferecer uma visão global que contemple as múltiplas dimensões envolvidas nesse processo.

Considerando essa lacuna, este estudo toma como objeto de investigação a implementação da BNCC nas escolas de educação básica brasileiras, com especial atenção aos desafios enfrentados e às implicações pedagógicas decorrentes desse processo. A partir desse foco, busca-se, aqui, responder à seguinte questão: quais os principais desafios e as possibilidades envolvendo a implementação da BNCC nas escolas de Educação Básica brasileiras?

Diante da questão de pesquisa proposta, parte-se da hipótese de que a implementação da BNCC enfrenta não só polêmicas e desconfiança por parte de alguns grupos da comunidade escolar, mas também barreiras significativas, como, por exemplo, a insuficiência de formação continuada para os docentes e a dificuldade de adaptação curricular às realidades regionais. Todavia, esta oferece, por outro lado, possibilidades concretas de inovação curricular e de melhoria da qualidade do ensino.

Objetiva-se, com o presente trabalho, analisar os principais desafios e possibilidades relacionados à implementação da BNCC nas escolas de educação básica brasileiras, buscando, com isso, identificar tanto as dificuldades operacionais e pedagógicas quanto oportunidades de inovação e aprimoramento do processo educativo. Com esse propósito, este se propõe a descrever o percurso histórico que culminou na elaboração e implementação da BNCC; identificar e contextualizar os principais marcos legais que sustentam o documento; explicar o conceito e os objetivos da BNCC no contexto da educação básica brasileira; e, por fim, analisar os principais desafios e as possibilidades associadas à sua implementação nas escolas.

Pretende-se, com esta pesquisa, contribuir para aprofundar as discussões sobre políticas públicas educacionais, oferecendo uma análise crítica da implementação da BNCC e de seus efeitos no cotidiano escolar. Sob o ponto de vista social, espera-se que os resultados obtidos possam subsidiar gestores, docentes e formuladores de políticas educacionais na construção de soluções que favoreçam a efetivação das diretrizes da BNCC, contribuindo, assim, para o aprimoramento das práticas pedagógicas nas instituições de ensino públicas e privadas do país.

2 MÉTODO

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa de caráter predominantemente descritivo, com elementos exploratórios, uma vez que sistematiza informações já disponíveis sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e analisa seus desdobramentos práticos e conceituais no contexto educacional brasileiro. Tal escolha metodológica justifica-se pela natureza da temática investigada, que demanda uma análise interpretativa e contextualizada das diversas dimensões que permeiam o fenômeno educacional em questão.

No que se refere aos procedimentos técnicos de coleta de dados, optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica fundamentou-se na análise de livros, artigos científicos, teses e dissertações que abordam a BNCC, sua implementação e os desafios enfrentados pelas escolas. Já a pesquisa documental concentrou-se no estudo de legislações, diretrizes, relatórios oficiais e documentos institucionais emitidos por órgãos como o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), entre outros.

Dentre os documentos analisados, destacam-se: a própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

A pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador reunir, sistematizar e analisar materiais previamente elaborados, como livros e artigos científicos, favorecendo uma visão abrangente e crítica sobre o objeto de estudo. Entre suas principais vantagens, destaca-se a possibilidade de acessar informações amplamente dispersas e, assim, compreender fenômenos que dificilmente seriam investigados de forma direta (Gil, 2002, p. 44-45). Já a pesquisa documental, distingue-se pela utilização de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, tais como registros institucionais, relatórios e documentos oficiais, permitindo ao pesquisador lidar com informações de primeira mão e ampliar a compreensão sobre o fenômeno em estudo (Gil, 2002, p. 46).

Para a localização das fontes bibliográficas, foram utilizadas diferentes bases de dados e ferramentas de busca acadêmica, a fim de garantir a amplitude e a diversidade do material consultado. As buscas foram realizadas nas seguintes plataformas: SciELO, Portal de Periódicos da CAPES, Google Acadêmico e, de forma complementar, no motor de busca Google. Essa estratégia permitiu o acesso a produções científicas, textos institucionais e documentos oficiais relevantes para a temática.

Os descritores utilizados durante o processo de busca incluíram termos como: “Base Nacional Comum Curricular”, “BNCC”, “desafios”, “possibilidades”, “implementação” e “implicações”. A escolha desses descritores partiu de uma análise prévia das palavras-chave mais recorrentes nas produções acadêmicas e nos documentos oficiais que tratam da BNCC.

Quanto aos critérios de seleção das fontes, estes seguiram, como princípio, a aderência temática e a relevância dos conteúdos para os objetivos da pesquisa, priorizando trabalhos bibliográficos (artigos científicos, dissertações, teses e livros) e documentos oficiais (legislações, diretrizes e relatórios institucionais) que abordassem a elaboração, implementação e os impactos da BNCC na Educação Básica brasileira. A análise de conteúdo, por sua vez, foi conduzida de forma qualitativa e interpretativa, buscando identificar convergências, divergências e lacunas entre os diferentes autores e documentos, de modo a construir uma visão crítica e integrada sobre os desafios e possibilidades da implementação da BNCC.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Percurso histórico e marcos legais

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um dos marcos mais significativos na história das políticas públicas educacionais brasileiras. Sua elaboração e implementação são o resultado de um longo percurso histórico, marcado por debates, reformas e mudanças no sistema educacional do país. Neste capítulo, destacam-se os principais marcos históricos e as bases legais que conduziram à criação da BNCC, evidenciando seu papel estratégico na consolidação de uma educação de qualidade, equitativa e orientada por competências essenciais.

A ideia de uma base nacional comum para a educação brasileira remonta à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a qual, em seu Art. 210, estabelece a obrigatoriedade de fixação de conteúdos mínimos para o ensino fundamental, com o objetivo de assegurar uma formação básica comum, respeitando os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais (Brasil, 1988). Essa diretriz constitucional reforça o princípio da equidade na oferta educacional, ao mesmo tempo em que garante a diversidade cultural do país.

Conforme apontado por Bittencourt (2018) e Alves (2019), a ideia de uma base nacional comum emerge em meio ao contexto de redemocratização do Estado brasileiro e à crescente influência da globalização e das políticas neoliberais, notadamente nas décadas de 1980 e 1990. Nesse cenário, o Estado passou a buscar mecanismos para articular a formação crítica dos educandos com exigências de padronização, responsabilização e alinhamento ao mercado de trabalho.

Apesar de se fundamentar em um contexto de redemocratização, entretanto, a proposta de uma base comum também pode ser interpretada como reflexo de um movimento de regulação mais amplo, que tensiona a autonomia pedagógica das escolas e docentes. Ao mesmo tempo em que a BNCC busca garantir equidade e padronização mínima de aprendizagens, ela revela um esforço do Estado em controlar e mensurar resultados educacionais por meio de indicadores nacionais. Essa ambivalência — entre democratização e centralização — é um traço característico do percurso histórico da BNCC e permite compreender por que sua implementação gera tanto entusiasmo quanto resistência em diferentes setores da sociedade educacional.

Como resultado dessa conciliação entre democratização e exigências econômicas, foram implementadas políticas educacionais orientadas para resultados e competências básicas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), instituída pela Lei nº 9.394/1996. Esta legislação estabeleceu, em seu Art. 26, a obrigatoriedade de uma base nacional comum para os currículos da educação básica — educação infantil, ensino fundamental e ensino médio

— a ser complementada por uma parte diversificada, respeitando as características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia (Brasil, 1996).

Ainda durante os anos 1990, destacam-se como antecedentes importantes da BNCC os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), lançados entre 1997 e 2000. Os PCNs representaram uma primeira tentativa de orientar as redes de ensino com base em conteúdos mínimos, embora sem caráter vinculante. Esses documentos, produzidos pelo Ministério da Educação, inauguraram uma nova abordagem curricular, centrada em competências, temas transversais e na formação integral do estudante, o que viria a ser consolidado posteriormente pela BNCC.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNs), estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, também podem ser citadas como fundamento legal essencial para a criação e implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De acordo com o Capítulo II da “Resolução CNE/CEB nº 4/2010, “Formação Básica Comum e Parte Diversificada”, as DCNs preveem que a formação básica comum deve contemplar conhecimentos, saberes e valores culturalmente produzidos e expressos nas políticas públicas e nas instituições de produção do conhecimento, como o mundo do trabalho, as atividades artísticas e os movimentos sociais (Brasil, 2013). Essa orientação legal configura a base sobre a qual a BNCC se estrutura, definindo componentes curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Ensino Religioso, os quais integram a formação de todos os estudantes da Educação Básica.

Ademais, as DCNs estabelecem que a base comum e a parte diversificada não devem ser tratadas como blocos separados, mas como dimensões integradas e organicamente planejadas do currículo escolar, o que reforça a concepção da BNCC como documento orientador de caráter nacional, articulado com as realidades locais e regionais (Brasil, 2013). Essa integração entre a base comum e a parte diversificada, destacada nas DCNs, assegura que a BNCC atenda tanto às exigências nacionais quanto às especificidades socioculturais das diferentes comunidades escolares, conferindo à sua implementação um caráter democrático e inclusivo.

Nesse contexto, destaca-se ainda o papel da Conferência Nacional de Educação (Conae), cujas edições de 2010 e 2014 foram decisivas na consolidação de políticas educacionais estruturantes no Brasil, ao promoverem debates e encaminhamentos que influenciaram diretamente a formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A Conae de 2010, realizada entre 28 de março e 01 de abril, representou um marco ao consolidar,

de forma participativa e democrática, diretrizes e estratégias voltadas à construção do Sistema Nacional de Educação. Este movimento reuniu especialistas para debater a Educação Básica e culminou, mais tarde, na elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), reforçando, assim, a necessidade da base comum curricular integrar o novo PNE (Brasil, 2010).

Já a II Conferência Nacional de Educação (2014), ocorrida entre 19 e 23 de novembro de 2014, reforçou esse processo, ao revisar e atualizar as deliberações anteriores à luz das novas exigências políticas, sociais e educacionais, promovendo um debate ampliado com mais de três milhões de participantes. A conferência destacou a articulação entre o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Sistema Nacional de Educação, com ênfase no regime de colaboração entre os entes federativos, elemento essencial à implementação da BNCC em âmbito nacional (Brasil, 2014b). As emendas e proposições resultantes da Conae/2014 incorporaram visões diversas sobre currículo, avaliação e formação docente, fornecendo assim subsídios políticos e pedagógicos relevantes para a consolidação de uma base curricular que refletisse os princípios de equidade, qualidade e justiça social. Foi, certamente, um importante referencial para o processo de mobilização para a Base Nacional Comum Curricular.

A mobilização proporcionada pelas conferências nacionais evidencia a relevância do debate coletivo na formulação de políticas educacionais, mas também expõe limites quanto à efetiva incorporação das propostas vindas da base escolar e da sociedade civil. O grande número de participantes não necessariamente se traduz em protagonismo real na definição de diretrizes. Nesse sentido, a BNCC pode ser vista como resultado de um processo que valoriza a consulta pública como instrumento de legitimação, mas que ainda mantém forte centralização decisória nas instâncias governamentais. Tal contradição ajuda a explicar parte das críticas sobre a distância entre os discursos de participação democrática e a prática de elaboração curricular.

A criação do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, representou outro marco normativo significativo para o fortalecimento das políticas educacionais no Brasil, tendo vigência estabelecida para o decênio 2014-2024. Composto por 20 metas voltadas à ampliação do acesso, à equidade e à qualidade da educação básica e superior, o PNE conferiu respaldo direto à formulação e implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dentre as metas estabelecidas, ao menos três tratam especificamente, em suas estratégias, da necessidade de instituir diretrizes curriculares nacionais que assegurem a formação comum a todos os estudantes, respeitando as diversidades regionais e locais. Dessa forma, o PNE não apenas reconhece a importância de uma base

curricular unificada, como também a posiciona como instrumento estratégico para garantir a aprendizagem essencial e o direito à educação de qualidade em todo o território nacional.

As metas 2, 3 e 7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 são marcos legais diretamente vinculados à estruturação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A Meta 2, ao universalizar o ensino fundamental para a faixa etária de 6 a 14 anos e garantir que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade adequada, estabelece, em suas estratégias, a necessidade de definição dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o ensino fundamental, o que se materializa na própria BNCC como referência curricular obrigatória em todo o território nacional (Brasil, 2014a).

Da mesma forma, a Meta 3, que trata da universalização do atendimento escolar para adolescentes de 15 a 17 anos e da elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio, reforça a urgência de uma base curricular comum para essa etapa de ensino. Suas estratégias incluem a elaboração de propostas de direitos e objetivos de aprendizagem específicos para o ensino médio, a serem implementados de forma articulada entre os entes federados e com participação da sociedade, reforçando a perspectiva de formação integral preconizada pela BNCC (Brasil, 2014a).

Por fim, a Meta 7 busca fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, por meio da definição de padrões nacionais de aprendizagem e desenvolvimento. Para se tentar alcançar esse propósito, uma de suas principais estratégias foi a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), prevista na estratégia 7.1 da referida meta. Essa diretriz determina a formulação e implantação, mediante pactuação interfederativa, de diretrizes pedagógicas que contemplem uma base curricular comum, definindo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para cada ano do ensino fundamental e médio (Brasil, 2014a).

O processo de construção da BNCC foi oficialmente iniciado em 2015. Entre os dias 17 e 19 de junho daquele ano, realizou-se o I Seminário Interinstitucional para a Elaboração da Base Nacional Comum Curricular, considerado um marco institucional relevante, por reunir diversos especialistas e representantes das secretarias estaduais e municipais de educação. Ainda em junho de 2015, a Portaria MEC nº 592 instituiu uma Comissão de Especialistas responsável pela elaboração da proposta inicial da BNCC.

A 1^a versão da BNCC foi divulgada em 16 de setembro de 2015, inaugurando uma fase de ampla consulta pública (Brasil, 2015). Essa participação foi intensificada com a publicação da 2^a versão em maio de 2016, que incorporou mais de 12 milhões de contribuições oriundas de professores, gestores, acadêmicos, organizações da sociedade civil e outras entidades

educacionais (Brasil, 2016). As versões preliminares passaram por análise do Conselho Nacional de Educação (CNE), além de serem debatidas em seminários regionais promovidos pelas Secretarias Estaduais de Educação, em articulação com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Em abril de 2017, o Ministério da Educação apresentou ao CNE a versão final da BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que foi homologada em 20 de dezembro de 2017, por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2017 (Alves, 2020). A partir de então, iniciou-se o processo de implementação em todo o país, com orientações para formação docente e adaptação dos currículos estaduais e municipais.

Já para o Ensino Médio, conforme aponta Alves (2019; 2020), a 3^a versão da BNCC foi entregue pelo MEC ao CNE em abril de 2018, dando início a audiências públicas em diversas regiões do país. Após esse processo consultivo, a BNCC do Ensino Médio foi homologada em 4 de dezembro de 2018, consolidando, assim, a estrutura nacional de aprendizagens essenciais para toda a Educação Básica (Brasil, 2018b).

Em suma, a Base Nacional Comum Curricular representa um avanço significativo nas políticas públicas educacionais brasileiras. Seu percurso histórico é alicerçado em marcos legais fundamentais — como a Constituição de 1988 e a LDB de 1996 — e em uma trajetória participativa que, segundo o Ministério da Educação (MEC), envolveu múltiplos atores sociais. Ao estabelecer direitos de aprendizagem comuns a todos os estudantes brasileiros, a BNCC contribui para a promoção da equidade, da qualidade e da justiça social na educação, além de alinhar o sistema educacional brasileiro às exigências do século XXI.

3.2 Base Nacional Comum Curricular: o que é e para que serve?

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é uma das mais recentes e importantes políticas públicas educacionais brasileiras. Trata-se não de uma política de governo, mas de Estado. Ela está prevista nas leis do país, incluindo a Constituição Federal, o que a torna uma diretriz permanente, independentemente das mudanças de governos. Isso, por sua vez, confere à Base uma estabilidade que vai além dos ciclos eleitorais, garantindo a continuidade das suas diretrizes educacionais.

A BNCC consiste em um documento normativo que desempenha o papel de definir as aprendizagens essenciais que todos os estudantes brasileiros devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Esta não se limita apenas a listar os conteúdos a serem ensinados nas salas de aula, mas

vai além, estabelecendo as competências e habilidades que os alunos devem adquirir ao longo de sua formação. Essa abordagem mais abrangente tem o propósito de não apenas transmitir conhecimentos, mas também capacitar os estudantes com as habilidades necessárias para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

É importante esclarecer que a Base Nacional Comum Curricular não se configura como um currículo obrigatório e inflexível. De certo, ela funciona como uma referência curricular obrigatória. Isso significa que a BNCC respeita a autonomia das escolas, uma vez que os currículos escolares devem obrigatoriamente ter a BNCC como base orientadora, mas também podem incluir uma parte diversificada que leve em consideração as características regionais e locais, possibilitando, assim, que as escolas atendam às necessidades específicas de seus estudantes e de suas comunidades.

A implementação da Base não se limita às escolas públicas, ela se aplica também às escolas particulares, sejam elas com fins lucrativos ou não. Isso inclui escolas militares, comunitárias, confessionais e filantrópicas. Todas as instituições de Educação Básica devem adequar seus currículos à BNCC, garantindo um padrão mínimo de aprendizagem em todo o país.

Outra característica importante da BNCC é o foco desta no desenvolvimento de competências pelos alunos. Esta define dez competências gerais, que devem ser desenvolvidas ao longo de todas as etapas da Educação Básica, e competências específicas, que se aplicam a cada área do conhecimento e a cada componente curricular. No contexto da BNCC, competência refere-se à capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, exercer plenamente a cidadania e se preparar para o mundo do trabalho.

Por fim, no que tange os objetivos, papel e importância da BNCC, tem-se que seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da educação no país por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito (Brasil, 2018a). Como já foi dito, esta busca estabelecer padrões de qualidade na educação, orientando a formulação dos currículos escolares e promovendo uma educação democrática, inclusiva, diversificada e atualizada que contribua para a formação integral dos estudantes e para o exercício da cidadania. Sua função é nortear a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares, indicando as competências e habilidades que se espera que os alunos desenvolvam em cada área do conhecimento e componente curricular.

Conclui-se, com o que foi dito até então, que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é uma política pública de educação que desempenha um papel fundamental no

funcionamento e organização da Educação Básica brasileira. Ela serve de balizadora da qualidade da educação no país por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos do ensino básico têm direito. É indiscutível, portanto, que ela desempenha um papel crucial no norteamento dos currículos dos sistemas e das redes escolares, indicando as competências e habilidades que se espera que os alunos desenvolvam em cada área do conhecimento e componente curricular. Nesse sentido, é possível afirmar que sua importância para a sociedade é inestimável, uma vez que promove uma educação mais democrática, inclusiva, diversa e atualizada às exigências do mundo contemporâneo, focada em contribuir para a formação integral dos alunos e para o exercício da cidadania.

3.3 Controvérsias e desafios da Base Nacional Comum Curricular

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), concebida como referência obrigatória para os currículos escolares brasileiros, constitui um marco regulatório voltado à promoção da equidade e da qualidade educacional. Todavia, sua implementação enfrenta entraves estruturais, pedagógicos e políticos que exigem estratégias articuladas entre gestores, docentes e instâncias governamentais. Depende de condições concretas que ainda estão distantes de muitas realidades escolares do país.

A seguir, apresentam-se alguns dos principais desafios e críticas que permeiam a implementação da Base Nacional Comum Curricular no Brasil.

Centralização e falta de escuta

Apesar da realização de consultas públicas e audiências, a elaboração da BNCC tornou-se alvo de críticas por sua baixa efetividade em incorporar amplamente a participação de professores, universidades e movimentos sociais. Estudos como os de Calazans, Silva e Nunes (2021) apontam que o processo foi marcado por decisões centralizadas, configurando uma política de “cima para baixo” que contribuiu para fragilizar sua legitimidade democrática. Os autores citados destacam que, embora houvesse registro de mobilizações acadêmicas durante as consultas, há dúvidas quanto à real incorporação das contribuições recebidas.

É válido destacar que essa impressão de centralização do processo de elaboração da BNCC não apenas enfraquece sua legitimidade democrática, mas também dificulta a adesão efetiva desta nas escolas. Quando professores e comunidades não se reconhecem como atores ativos da política curricular, a implementação tende a ocorrer de forma burocrática, ou seja, por obrigação, para seguir as regras, de forma mecânica, sem engajamento real. Esse

distanciamento, por sua vez, reforça a percepção de que a Base é uma imposição estatal e reduz significativamente seu potencial transformador.

Essa percepção de centralização e falta de escuta envolvendo o processo de elaboração e implementação da BNCC reforça a necessidade de transformá-la em um documento vivo, apropriado pelas comunidades escolares, não apenas uma imposição normativa. É preciso ter em mente que uma política curricular só se torna efetiva quando os atores escolares participam de sua construção, garantindo identidade, pertencimento e sentido pedagógico.

Diversidade cultural e padronização curricular

Outro ponto envolvendo a implementação da Base Nacional Comum Curricular diz respeito à forma como a questão da diversidade é tratada nesta. Calazans, Silva e Nunes (2021) concordam com Dourado e Oliveira (2018) ao afirmarem que a diversidade é tratada de maneira superficial no documento, com abordagens genéricas que não dialogam significativamente com as especificidades culturais, regionais e sociais do país. Ao mesmo tempo em que busca assegurar direitos de aprendizagem, o documento corre o risco de silenciar vozes historicamente marginalizadas, como as de comunidades indígenas, quilombolas e estudantes com deficiência.

Calazans, Silva e Nunes (2021, p. 1657- 1659) mostram que essa insuficiência no atendimento das demandas das “minorias” se reflete na exclusão de referências a gênero, na invisibilidade de indígenas e quilombolas, e na necessidade de reconhecimento do direito à educação com suas particularidades para grupos como Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação do Campo e educação inclusiva.

A diversidade na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é abordada de maneira recorrente no texto normativo, especialmente nas competências gerais estabelecidas, que propõem o respeito às diferentes manifestações culturais e sociais. Contudo, segundo Mariana Barbosa de Oliveira (2021), essa abordagem revela-se superficial, pois, apesar da retórica inclusiva, a BNCC promove uma padronização curricular que desconsidera as especificidades regionais e sociais do Brasil. A autora destaca que a diversidade, desse modo, acaba servindo mais como um instrumento de adesão às demandas neoliberais do mercado e como retórica política, do que como um compromisso real com a pluralidade, esvaziando seu significado e limitando sua efetiva aplicação no cotidiano escolar.

Assim, a tentativa de padronizar objetivos de aprendizagem visando garantir equidade na educação Básica nacional pode, paradoxalmente, aprofundar desigualdades se não houver mecanismos e estratégias claras de contextualização. Em regiões com histórico de fragilidade

estrutural e *déficit* de políticas públicas, a mera adoção de competências e habilidades nacionais pode se converter em um instrumento de exclusão, ao invés de inclusão, desconsiderando os ritmos, identidades culturais e recursos locais.

Percebe-se, dessa forma, que a BNCC só poderá cumprir seu papel transformador se for acompanhada de políticas diferenciadas que considerem, de fato, de forma mais completa, a heterogeneidade das realidades escolares brasileiras.

Formação inicial e continuada de professores

A formação docente representa um dos maiores entraves à efetivação da BNCC. Autores como Rodrigues e seus colaboradores (2023) identificam certas dificuldades nos cursos de licenciatura em alinhar suas propostas pedagógicas aos princípios da BNCC sem perder de vista a formação crítica e contextualizada almejada para os educandos. Apontam que muitos programas formativos mantêm estruturas curriculares fragmentadas, com pouca integração entre teoria e prática, dificultando a preparação dos futuros docentes para mediar os desafios impostos pela Base. Além disso, a ausência de uma escuta ativa aos profissionais da educação gera tensões que comprometem o sentimento de pertencimento dos docentes em relação à política curricular.

A defasagem entre os princípios da BNCC e a formação docente demonstra que não basta prescrever competências, é preciso preparar os sujeitos que as farão viver no cotidiano escolar. A ausência de programas integrados de formação inicial e continuada impede que professores se apropriem criticamente da política curricular, faz com que os educadores tendem a ver a Base como imposição externa, não como ferramenta de transformação.

Essa fragilidade da formação docente frente à BNCC revela uma contradição preocupante: exige-se inovação pedagógica de professores que não dispõem de suporte adequado. A formação inicial permanece fragmentada e a continuada, muitas vezes, reduzida a cursos pontuais e superficiais. Desse modo, sem investimento em programas de formação integrados à realidade escolar, a BNCC corre o risco de ser compreendida como obrigação técnica, e não como oportunidade de ressignificação pedagógica. É preciso, portanto, consolidar práticas formativas que unam teoria, prática e criticidade, permitindo que os docentes sejam mediadores ativos, e não apenas executores de diretrizes.

É preciso ter em mente, que a Base Nacional Comum Curricular demanda do professor não apenas domínio técnico dos conteúdos, mas também competências didáticas capazes de articular saberes, metodologias ativas e avaliação formativa em consonância com a diversidade dos estudantes. Nesse contexto, torna-se imprescindível que políticas públicas assegurem

programas contínuos de formação inicial e continuada, integrando universidades, redes de ensino e escolas em processos colaborativos de desenvolvimento profissional.

Desigualdades estruturais e condições materiais

As disparidades regionais e socioeconômicas também dificultam a implementação da BNCC. Embora o documento represente um avanço normativo e pedagógico ao propor a garantia de direitos de aprendizagem comuns, sua concretização esbarra em realidades profundamente desiguais entre regiões, redes e instituições de ensino. A falta de infraestrutura escolar, de recursos pedagógicos e de apoio técnico, sobretudo em contextos de vulnerabilidade, inviabiliza a plena realização das competências previstas no documento, criando distância entre a norma e a realidade.

Muitas escolas, sobretudo as situadas em territórios vulneráveis, dificilmente conseguem aplicar competências e habilidades que pressupõem infraestrutura tecnológica e pedagógica robusta. Observa-se que enquanto escolas privadas e centros urbanos conseguem implementar parte das diretrizes, escolas rurais e periféricas ficam muito mais distantes dos padrões esperados. Isso reforça desigualdades já existentes e aprofunda a exclusão, pois as metas curriculares alinhadas à BNCC tornam-se praticamente inalcançáveis em tais cenários.

Ao estudar a implementação da BNCC em Macapá, capital do estado do Amapá, Jacyguara Costa Pinto e seus colaboradores (2025) evidenciam de forma clara essa distância entre diretriz e prática. Eles apontam que escolas da região enfrentam grande precariedade estrutural, incluindo problemas de saneamento, energia elétrica irregular e ausência de conectividade. Tal situação limita não apenas o acesso a recursos didáticos, mas também o desenvolvimento de práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes educacionais nacionais, inclusive as da BNCC. Nessas condições, ao que pontuam os autores, a Base, bem como os currículos escolares a ela alinhados, torna-se uma prescrição distante, uma vez que não encontra suporte material adequado para ser plenamente vivenciado pelos alunos.

Uma política curricular verdadeiramente inclusiva precisa articular-se a políticas sociais de combate à desigualdade, reconhecendo que equidade educacional não se garante apenas por diretrizes pedagógicas, mas por condições concretas de ensino-aprendizagem.

Avaliações em larga escala e a lógica da mensuração de resultados

Complementando o quadro de desafios e controvérsias envolvendo a implementação da Base Nacional Comum Curricular, pode-se citar a vinculação desta às avaliações externas em larga escala, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Exame Nacional do

Ensino Médio (ENEM), que, por sua vez, reforça a lógica de controle e responsabilização, orientando o trabalho pedagógico para o cumprimento de metas mensuráveis em detrimento de uma educação emancipadora.

Embora a BNCC proponha o desenvolvimento de competências e habilidades de natureza ampla, contemplando dimensões cognitivas, socioemocionais e culturais, a lógica predominante das avaliações em larga escala tende a privilegiar conteúdos mensuráveis e de fácil padronização. Essa discrepância pode, por sua vez, gerar tensões entre o que se busca garantir como direito de aprendizagem e o que, de fato, se prioriza no cotidiano escolar.

Como discutido por Ferraz (2019, p. 101-102), a base normativa e tecnocrática da BNCC promove uma concepção de ensino orientada à performance, que compromete a autonomia docente e restringe o espaço para práticas pedagógicas contextualizadas e democráticas. Nessa mesma direção, Pereira e Bibiani (2022) destacam que os discursos midiáticos acabam reforçando ainda mais essa associação entre qualidade da educação, currículo e avaliação, naturalizando a padronização curricular como sinônimo de qualidade e atribuindo à BNCC a função de “guia” para os professores, o que amplia o controle social sobre o trabalho docente.

Os estudos de Zanotto e Sandri (2018) corroboram essa análise ao identificarem que tanto a BNCC quanto as políticas de avaliação em larga escala incorporam uma lógica gerencialista, centrada em controle e resultados. Para as autoras, a criação da BNCC justifica-se, em grande medida, pela necessidade de intensificação do controle estatal sobre o trabalho pedagógico realizado nas escolas e sobre o conteúdo a ser ensinado, de modo a alinhar o ensino às competências e habilidades exigidas pelos indicadores avaliativos nacionais e internacionais. Dessa forma, a educação básica passa a ter como finalidade principal a mensuração de resultados, reforçando o papel das avaliações como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e o Prova Brasil como instrumentos de regulação educacional (Zanotto; Sandri, 2018).

Nesse contexto, a forte associação entre BNCC e avaliações externas reduz a educação a um processo de treinamento para exames, empobrecendo significativamente a experiência formativa dos educandos. Esse modelo desestimula práticas inovadoras e contextuais, pressionando escolas e professores a focar em indicadores de desempenho, nacionais e internacionais.

De certo, avaliações nacionais deveriam dialogar com a diversidade cultural e pedagógica, valorizando melhor dimensões qualitativas da aprendizagem. O risco de manter a

atual lógica é perpetuar a visão tecnocrática de educação, que prioriza resultados mensuráveis em detrimento da formação integral do estudante.

3.4 Base Nacional Comum Curricular: possibilidades e potencial

Até aqui, foi possível observar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um marco normativo e pedagógico importante para a educação brasileira, pois estabelece direitos de aprendizagem e desenvolvimento a serem garantidos a todos os estudantes da Educação Básica. Ao definir competências gerais e específicas, o documento orienta a construção de currículos mais coerentes e alinhados às demandas contemporâneas, objetivando garantir, sobretudo, maior equidade entre os sistemas de ensino e a redução de disparidades históricas.

Pelo que consta no documento, um dos principais benefícios possibilitados pela BNCC é a promoção da equidade educacional (Brasil, 2018a). Ao definir de forma clara, objetiva e padronizada os conhecimentos e habilidades essenciais que todos os estudantes devem desenvolver, a Base busca minimizar as desigualdades históricas entre as diversas regiões brasileiras, entre redes públicas e privadas, e entre contextos socioeconômicos distintos. Essa uniformização de expectativas de aprendizagem favorece a justiça educacional e amplia as possibilidades de garantia do direito à educação de qualidade, contribuindo para a construção de um sistema educacional mais inclusivo e democrático.

Mediante competências gerais e específicas estabelecidas, a Base incentiva a superação de uma abordagem conteudista e fragmentada, promovendo o desenvolvimento integral do estudante por meio de uma formação que articula os aspectos cognitivos, socioemocionais, culturais e éticos. Além disso, apesar das críticas por parte de alguns estudiosos e educadores, sua estrutura por competências está alinhada às diretrizes internacionais, como as orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da UNESCO, aproximando o Brasil das tendências globais em educação.

Sobre essa estrutura baseada em competências, é preciso destacar que, ao adotá-la, a BNCC segue uma tendência internacional entre países que se propuseram a reformar a Educação, visando mais qualidade e equidade na educação. Dentre eles, estão: Austrália, Estados Unidos, Inglaterra, África do Sul, Cuba, Chile, Portugal e Coreia do Sul.

A Austrália, por exemplo, criou em 2008, o chamado “Currículo Nacional Australiano”, o qual foi implementado a partir de 2012 e conta com revisão a cada seis anos, tendo sua atual versão sido publicada em 2022. Já os Estados Unidos adotaram, em 2010, o Núcleo Comum (*Common Core*), não como uma lei federal, mas como uma iniciativa de estados individuais

para padronizar as expectativas de aprendizado em matemática e língua inglesa, a qual a maior parte dos estados americanos acabou aderindo.

A Base Nacional Comum Curricular especifica o que se espera que o aluno aprenda, não como o professor deve ensinar. Tem, dessa forma, também, potencial para promover a inovação pedagógica. Sua implementação incentiva a adoção de metodologias ativas, a integração de diferentes áreas do conhecimento e o uso pedagógico de tecnologias digitais, favorecendo aprendizagens mais contextualizadas e significativas, sem atentar contra a autonomia do professor em sala de aula.

Esta oferece, ainda, parâmetros claros para a organização dos currículos escolares, subsidiando a elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e das propostas pedagógicas das instituições de ensino. Essa referência comum possibilita maior coerência e articulação entre os diferentes componentes curriculares, favorecendo o planejamento didático, a avaliação formativa e a gestão pedagógica.

Todavia, como bem pontuado por Cláudia Galian, professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), é certo que a BNCC por si só não consegue resolver todos os problemas educacionais de um país (Gonzaga, 2023). Isso, pois, conforme explica Galian, apesar de ser apresentada como uma solução para questões educacionais, o documento possui limites evidentes, dentre eles os que foram pontuados.

A experiência internacional mostra que a adoção de bases curriculares comuns, como a Base Nacional Comum Curricular, o Currículo Nacional Australiano e o *Common Core*, desperta debates e opiniões divergentes, dividindo a opinião pública e a comunidade educacional. Isso não ocorre só no Brasil. Embora essas políticas busquem maior equidade, clareza nos objetivos de aprendizagem e preparação dos alunos para os desafios atuais, críticos questionam sua eficácia em melhorar resultados educacionais, além de apontarem problemas como: implementação apressada, excesso de padronização e dificuldades de adaptação às realidades locais.

Apesar dos desafios mencionados no decorrer deste trabalho, entretanto, a BNCC pode ser entendida como um ponto de partida para a construção de uma escola mais equitativa, desde que interpretada criticamente e adaptada aos diferentes territórios educativos. Para isso, a sua apropriação pelas redes de ensino e pelos educadores deve ocorrer de forma reflexiva, abrindo espaço para o diálogo entre os referenciais normativos e os saberes locais. Como sugerem Calazans, Silva e Nunes (2021), a valorização da diversidade e a construção de currículos culturalmente situados são essenciais para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Portanto, a implementação da BNCC demanda uma política de formação docente articulada, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de licenciatura e o fortalecimento da autonomia das escolas para que possam construir práticas pedagógicas coerentes com suas realidades. Reconhecer as limitações da BNCC não significa rejeitá-la integralmente, mas sim promover sua reinterpretação crítica como instrumento de disputa e transformação social.

Além da formação docente e da autonomia curricular, é fundamental repensar também o modelo de avaliação vigente no país. A estreita relação entre a BNCC e as avaliações externas em larga escala impõe uma lógica de mensuração que nem sempre contempla a complexidade do processo educativo. Para tentar superar essa limitação, é necessário ampliar e/ou aperfeiçoar os mecanismos de avaliação, incorporando instrumentos qualitativos que valorizem o desenvolvimento integral do estudante, o contexto sociocultural em que está inserido e as práticas pedagógicas inovadoras adotadas pelas escolas.

Adicionalmente, políticas públicas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura das escolas e à valorização das condições de trabalho docente são imprescindíveis para a efetivação da BNCC. A desigualdade estrutural entre regiões, redes e instituições de ensino demanda ações concretas de financiamento público, suporte técnico e inclusão digital. Tais medidas devem priorizar escolas localizadas, sobretudo, em territórios vulneráveis, assegurando-lhes os recursos necessários para implementar o documento e suas competências com qualidade e equidade.

Para isso, entretanto, é preciso investimento contínuo, escuta ativa dos sujeitos da educação e compromisso político com a equidade. Só assim será possível tornar a BNCC, de fato, uma ferramenta de transformação, e não de padronização excludente.

Enfim, a efetivação da BNCC como política pública exige que os agentes educacionais atuem não apenas como executores de um currículo prescrito, mas como sujeitos ativos na construção de uma educação que seja verdadeiramente plural, democrática e comprometida com a justiça social. A valorização das experiências locais, a escuta aos educadores e o investimento na formação docente contínua são, dessa forma, pilares fundamentais para que a Base possa efetivamente cumprir seu papel de promover uma educação de qualidade para todos e todas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou os principais desafios e possibilidades relacionados à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no contexto da Educação Básica

brasileira. A análise realizada permitiu compreender a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um marco regulatório importante para a educação brasileira, tanto no plano normativo quanto no pedagógico. Ao estabelecer direitos de aprendizagem comuns e competências essenciais a serem garantidas a todos os estudantes da Educação Básica, a BNCC busca assegurar maior equidade, qualidade e coerência ao processo educativo nacional.

Todavia, como demonstrado, sua implementação está longe de ser um processo linear ou isento de tensões: envolve disputas políticas, desafios estruturais e dilemas pedagógicos que demandam reflexão crítica e ação articulada entre diferentes atores da comunidade escolar e da sociedade em geral.

A partir de uma abordagem qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, foi possível explorar a complexidade que envolve a Base Nacional Comum Curricular e sua implementação. De um lado, considera-se que a BNCC tem potencial para renovar práticas pedagógicas, fortalecer o desenvolvimento de competências e contribuir para maior integração curricular em escala nacional. Ao mesmo tempo, no entanto, revelou-se que o processo de implementação desta é marcado por entraves significativos, como: a centralização nas instâncias decisórias, a fragilidade da formação inicial e continuada de professores, a padronização curricular que desconsidera a diversidade cultural, além da precariedade estrutural presente em muitas escolas públicas. Barreiras estas que limitam o alcance do documento e comprometem sua legitimidade e seu caráter transformador.

Do ponto de vista histórico, verificou-se que a BNCC é fruto de um longo percurso normativo, que remonta à Constituição Federal de 1988, passando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e pelas deliberações da Conferência Nacional de Educação (Conae), além de encontrar respaldo no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Essa trajetória evidencia que a ideia de uma base comum não surge de forma isolada, mas está enraizada em um contexto de transformações políticas, sociais e econômicas que marcam a educação brasileira nas últimas décadas.

Ao adotar uma abordagem por competências, o documento busca promover uma formação integral, preparando os estudantes para os desafios da sociedade contemporânea, para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho. Tal enfoque alinha-se, como pontuado, às tendências internacionais em educação, aproximando o Brasil de outros países, muitos deles possuidores também de uma base comum curricular pautada no desenvolvimento de habilidades e competências.

A pesquisa realizada evidenciou que a Base Nacional Comum Curricular oferece oportunidades significativas para o fortalecimento de uma educação mais equitativa, inclusiva e voltada à formação integral dos sujeitos. Desde que mediada por práticas pedagógicas contextualizadas, sustentada por investimentos contínuos e acompanhada por processos avaliativos mais sensíveis à complexidade do cotidiano escolar, o documento pode, sim, cumprir o papel transformador que lhe é atribuído. É preciso, também, que a BNCC não se torne um documento pronto e acabado, mas passivo de revisões e reformulações periódicas, a fim de sanar aquilo que não tem dado certo, dando abertura, nesse processo, para opiniões e contribuições dos vários atores que compõem a comunidade escolar.

Constatou-se, por fim, que a Base Nacional Comum Curricular, por si só, não é capaz de resolver as disparidades educacionais históricas que marcam a educação brasileira. Contudo, ela pode ser uma ferramenta importante nesse processo, desde que acompanhada por políticas públicas comprometidas com a formação docente contínua, o fortalecimento da autonomia pedagógica das escolas e a melhoria das condições materiais e humanas nas redes de ensino.

Assim, mais do que um documento prescritivo, a BNCC deve ser compreendida como um ponto de partida para o diálogo, para a construção coletiva de sentidos e para o exercício de uma educação verdadeiramente democrática, comprometida com a justiça social, a equidade, a qualidade do ensino e a formação integral dos sujeitos.

Reconhece-se, que o debate em torno da Base Nacional Comum Curricular está longe de se esgotar, que ainda é cedo para classificar a Base como uma política educacional bem sucedida ou um fiasco. Suas implicações práticas nos diferentes contextos escolares demandam investigações contínuas que acompanhem o processo de implementação ao longo do tempo. Dessa forma, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem análises empíricas sobre o impacto da BNCC nas práticas pedagógicas, nos processos de avaliação, na formação docente e na organização curricular das escolas brasileiras, sobretudo em contextos escolares práticos específicos, como: escolas locais, do campo, indígenas, quilombolas e urbanas periféricas, de modo a compreender como o documento é apropriado, reinterpretado ou tensionado em realidades educativas diversas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Leonardo de Carvalho. **A BNCC em pauta**: uma breve reflexão sobre o percurso de elaboração e implementação da Base Nacional Comum Curricular no Brasil. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Direito Educacional) – Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), Manhuaçu, 2020.

ALVES, Leonardo de Carvalho. **Um olhar sobre o ensino de História escolar e suas funções sociais no contexto das políticas públicas do Brasil democrático.** Orientador: Dra. Maria Carlota de R. Coelho. 2019. 139 p. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local) - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Vitória, ES, 2019. Disponível em: https://emescam.br/wp-content/uploads/2021/01/leonardo_de_carvalho_alves.pdf. Acesso em: 8 jul. 2025.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos.** 5. ed.. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 de junho de 2014a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **A Base. Base Nacional Comum Curricular.** Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** 1^a versão. Versão preliminar. Brasília: MEC. 2015. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** 2^a versão revista. Brasília, DF, abr. 2016. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** educação é a base. Brasília, DF: MEC, 11 maio 2018a. p. 600. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **CONAE 2010:** Conferência Nacional de Educação. Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: https://fne.mec.gov.br/images/documento_final_sl.pdf. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **CONAE 2014:** Conferência Nacional de Educação. Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2014b. Disponível em: <https://fne.mec.gov.br/images/DocumentoFinal29012015.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 22 de dezembro de 2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, p. 41 a 44. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. **Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018b, Seção 1, p. 120 a 122. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de implementação da Base Nacional Comum Curricular:** Orientações para o processo de implementação da BNCC. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_BNCC_2018_atualizacao_2020_cap_1_ao_6_interativo_28.pdf. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Histórico da BNCC. In: BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a base [página online]. MEC. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 8 jul. 2025.

CALAZANS, Di Paula Prado; SILVA, Daniela Oliveira Vidal da; NUNES, Cláudio Pinto. Desafios e controvérsias da Base Nacional Comum Curricular: a diversidade em questão. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 1650-1675, dez. 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/50874>. Acesso em: 8 jul. 2025.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os impactos nas políticas de regulação e avaliação da Educação Superior. In: AGUIAR, Marcia Angela da Silva; DOURADO, Luiz Fernandes (Orgs). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024:** avaliação e perspectivas. Recife: ANPAE, 2018, p. 38-43. FERRAZ, Roselane Duarte. A BNCC e os desafios aos profissionais da docência: debates necessários. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, Salvador, v. 7, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/9830>. Acesso em: 8 jul. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GONZAGA, Túlio. Base Nacional Comum Curricular ainda precisa de alterações para colocar objetivo em prática. **Jornal da USP**, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/actualidades/base-nacional-comum-ainda-precisa-de-alteracoes-para-colocar-objetivo-em-pratica/>. Acesso em: 9 jul. 2025.

LIMA, Maria Raquel Barros. **O Plano de Formação da Pedagogia da Alternância no contexto da BNCC**: tensões, disputas e possibilidades de resistência. 2024. 191 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2024. Disponível em: https://ufpi.br/images/arquivos_download/PPGED/PUBLICAES/Teses%20publicadas/Maria%20Raquel%20Tese%20final.pdf. Acesso em: 8 jul. 2025.

OLIVEIRA, Mariana Barbosa de. **O conceito de diversidade na Base Nacional Comum Curricular**. 2021. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/24070/TCC%20-20Mariana%20Barbosa%20de%20Oliveira.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 jul. 2025.

PEREIRA, Talita Vidal; BIBIANI, Anna Clara Rodrigues Sondahl. BNCC e avaliações em larga escala: enunciados em discursos midiáticos. Sér.-Estud., Campo Grande, v. 27, n. 60, p. 197-214, maio 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S2318-19822022000200197&script=sci_arttext. Acesso em: 8 jul. 2025.

PINTO, Jacyguara Costa; BRAZ DA SILVA, Ana Cláudia; FERREIRA, Arlêne Barbosa Tavares; BARBOSA, Deusilene dos Santos; FERREIRA, Jackson Martins; CORDEIRO, Diele Pena; SANTOS, Regina Celia Nascimento dos. Desafios na implementação da BNCC em Macapá: infraestrutura e formação docente. **Rebena: Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, [S. l.], v. 10, p. 180–190, 2025. Disponível em: <https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/330>. Acesso em: 9 set. 2025.

RODRIGUES, A.; DA SILVA RODRIGUES, A. C. ; CANTALICE SENA , A. K. ; VIDAL VALLE MACHADO DA SILVA , A. BNCC: desafios e possibilidades na formação inicial de professores. **Revista Educare (Online)**, [S. l.], v. 8, n. Edição de contínuo fluxo, p. 1–35, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/educare/article/view/67608>. Acesso em: 8 jul. 2025.

ZANOTTO, M.; SANDRI, S. Avaliação em larga escala e BNCC: estratégias para o gerencialismo na educação. **Temas & Matizes**, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 127–143, 2018. DOI: 10.48075/rtm.v12i23.21409. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/21409>. Acesso em: 8 set. 2025.